



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NA LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 001/2017 DE 07 DE JULHO DE 2017

Aos 07 dias do mês de agosto de 2017, às 08 horas e 30 minutos, na sala de reunião, reuniu-se na sede da Autarquia, situado à Rua Ciro Lagazzi, 155, Jardim Cândida, na cidade de Araras, Estado de São Paulo a Comissão Permanente de Licitações desta Autarquia, designada pela Portaria nº 12.142, de 26 de Setembro de 2.016 sob a presidência da Sra. Marluce Natália de Góes Lima, para análise dos Documentos de Habilitação e Propostas apresentadas na Licitação em epígrafe, que teve a publicação do Edital no Diário Oficial, no Diário de São Paulo, no Diário Oficial Eletrônico de Araras e na sede da Autarquia.

Foram convidadas e retiram o Edital as seguintes empresas: **1)** Visa Construtora Ltda -ME; **2)** Construcom Engenharia e Construção Ltda; **3)** M. G. Empreiteira e Construtora Ltda - ME; **4)** Mazetto & Beloto Arquitetura e Urbanismo Ltda - EPP; **5)** Amplitude Engenharia e Construções Eireli; **6)** Ralcon Engenharia Ltda - EPP; **7)** Aquamec Industria e Comercio de Equipamentos Ltda; **8)** RHS Controls – Recursos Hidricos e saneamento Ltda - EPP; **9)** Saneambiental Engenharia Ltda - ME **10)** L. A. Falcao Bauer Centro Tecnologico de Controle da Qualidade Ltda ; **11)** Petranova Saneamento e Construções Ltda; **12)** Sanetech Engenharia e Meio Ambiente Eireli - EPP; **13)** Ganem Engenharia Ltda - EPP; **14)** Justa Construtora Eireli - ME; **15)** DT Engenharia de Empreendimentos Ltda; **16)** Zatha Engenharia – Eireli - ME ; **17)** Consenge Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda; **18)** João Tavares de Souza Filho 38731274404 **19)** Echoa engenharia S/S - EPP; **20)** ARH Projetos e Consultoria Ltda – EPP; **21)** Metodo Projetos e Assessoria Ltda – EPP; **22)** MBC Serviços de Saneamento Ambiental Ltda; **23)** Evolua Ambiental Engenharia e Consultoria Ltda – EPP; **24)** ECR Consultoria Ltda; **25)** G. C. A. Consultores Associados S/ S Ltda; **26)** Bessa Engenharia – Eireli – ME; **27)** Restelo – construções e Consultoria Ltda – EPP; **28)** Central Engenharia e Participações Ltda – ME; **29)** G. DI Grecco da Costa Marques & Cia Ltda EPP e **30)** Ottawa Engenharia Ltda –EPP; **31)** Hidrosan Engenharia S/S Ltda e **32)** S.E.R.E.C. Serviços de Engenharia Consultiva Ltda.

Sendo que compareceram ao Certame as empresas: Hidrosan Engenharia S/S Ltda, representada por Paulo Eduardo Nogueira Voltan, RG 32.412.290-61 e S.E.R.E.C. Serviços de Engenharia Consultiva Ltda., não havendo outras empresas interessadas.

Aberta a sessão pelo presidente, sabendo-se que não houve interposição de recursos, procedeu-se a abertura do envelope nº 1 contendo os Documentos de Habilitação, que foram examinados e rubricados pelos presentes, não encontrando nenhuma irregularidade nos mesmos, no que a comissão, por unanimidade julgou todos os licitantes habilitados, não havendo qualquer manifestação por parte dos licitantes. Diante disso passou-se a abertura do envelope nº 2, contendo as Propostas, que foram verificadas e também rubricadas pelos presentes. Efetuada a comparação de preços a comissão chegou a seguinte classificação:

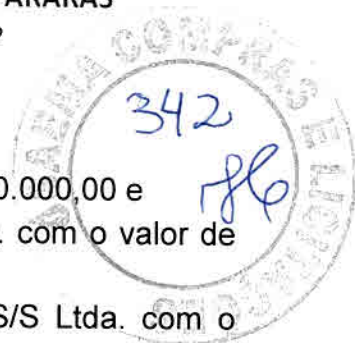




SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-5500 – Fax (19) 3543-5527



1º lugar, a empresa Hidrosan Engenharia S/S Ltda. com o valor de R\$ 130.000,00 e
2º lugar, a empresa S.E.R.E.C. Serviços de Engenharia Consultiva Ltda. com o valor de R\$ 135.000,00.

Assim declarou-se vencedora a empresa Hidrosan Engenharia S/S Ltda. com o valor de R\$ 130.000,00. Abrindo-se o prazo de recurso de 2 dias úteis a contar da lavratura da ata para homologação do certame nos termos do Art. 109, inciso I, alínea “a” e “b” da Lei 8.666/93. Os licitantes, cientes da decisão proferida, concordaram com o julgamento. Realizada a leitura da presente ATA que, achada conforme, vai assinada pelos presentes. Nada mais havendo digno de nota encerrou-se a sessão.


Marluce Natalia de Góes Lima
Presidente


Caroline Stephanie Cozza
Membro


Jaqueline Naira Silvério
Membro


Monique Rangel Silva
Membro


Simone Ap. B. de Andrade dos Santos
Membro


Fábio Eduardo Coladeti
Membro


Nádia Aparecida Hencklein Faggion
Membro


Paulo Eduardo Nogueira Voltan
Hidrosan Engenharia S/S Ltda


Wagner José Bergamin
Visitante